



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS

**PORTARIA Nº 2/2024 - SAP-CAR (11.01.29.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.007027/2024-84**

**Caraúbas-RN, 03 de junho de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 557, de 29 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras docentes Maria Márcia Fernandes de Azevedo e Izabela Apolinário da Costa, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes da Coordenação do Curso de Letras Libras, junto ao Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Centro obedecerá ao disposto no § 6º, do art. 176 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 15:09)*

SIMONE MARIA DA ROCHA

*DIRETOR DE CENTRO*

*CARAUBAS (11.01.29)*

*Matrícula: ###590#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **7a63576107**